



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1111 - 20 de Maio de 2022 - XIV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### DECRETO Nº 4.405, DE 19 DE MAIO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.405, de 19 de Maio de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
055-04.122.0001.2.007.3.3.90.47.00.00.00.00.0704	400.000,00
Total de Suplementação:	400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
076-04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0704	400.000,00
Total da Anulação:	400.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 128

#### PORTARIA Nº 0128/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 - NOMEAR, a concursada abaixo relacionada, para **Estágio Probatório**, no Cargo Efetivo de PROFESSOR DOCENTE I - Nível E1 - Ref.4, da Secretaria Municipal de Educação, admitida a partir de 25 de abril de 2022, por meio do Processo Judicial 0002489-37.2021.8.19.0012.

PROF. DOCENTE I - CIÊNCIAS

Matr.	Nome
19256	LUANA DA SILVA REGO

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DA CONTROLADORIA GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

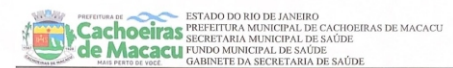
## Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 1º Quadrimestre 2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **30 de maio de 2022, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 070/GAB/2022, de 11/05/2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre do Exercício de 2022**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Cachoeiras de Macacu, 16 de maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal


### ATOS DA SAÚDE



## Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **31 de Maio de 2022, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 058/GAB/2022, de 28 de abril de 2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre do Exercício de 2022**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 03 de Maio de 2022.

  
CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA

SESSÃO 008/2022

DEFERIDOS: 90021/2022-90030/2022-90031/2022-90032/2022-

INDEFERIDOS: 90037/2022- 000081/2022-000095/2022

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras Macacu, 20 de Maio de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretário Mun. Ordem Pública e Trânsito



TUBERCULOSE  
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCE

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU							
EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022							
Fundamento: Lei Municipal Nº 2.500 de 15 de outubro de 2021.							
Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração							
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00							
Fonte de Recursos: 00000105							
CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CH SEMANAL	ESPECIALIDADE	
1	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	PATRÍCIO DA SILVA AGOSTINHO MACHADO	PROFESSOR DOCENTE II
2	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	ARA DE SOUZA OLIVEIRO	PROFESSOR DOCENTE II
3	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	MARIA CELIA LEMUS LEANDRO	PROFESSOR DOCENTE II
4	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	FERNANDA TORRES RODA	PROFESSOR DOCENTE II
5	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	SABRINA GUIMARÃES NICOLA	PROFESSOR DOCENTE II
6	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	JANAINA BORGES SILVA	PROFESSOR DOCENTE II
7	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	JESSICA ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II
8	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	MARCELO BRITO	PROFESSOR DOCENTE II
9	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	BRUNO VIEIRA OLIVEIRA SOUZA BORGES	PROFESSOR DOCENTE II
10	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	MARTA LOPES CORREIA MAGALHÃES	PROFESSOR DOCENTE II
11	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	KATHELLYN BATISTA SUPPO	PROFESSOR DOCENTE II
12	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	CRISTINA SANT'ANNA MACHADO	PROFESSOR DOCENTE II
13	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	LULIANA ALVES DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR DOCENTE II
14	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	ANDRÉIA DA SILVA BUFINO	PROFESSOR DOCENTE II
15	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	TATIANE FONSECA FRAGA	PROFESSOR DOCENTE II
16	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	VITOR HUGO DA CRUZ MARQUES	PROFESSOR DOCENTE II
17	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II
18	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	PIRENA CRISTINA DE SOUZA TRINDADE VENTURINI	PROFESSOR DOCENTE II
19	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	JESSICA MARQUES FALCÃO PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE II
20	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	CLAUDIA WINKELER DA ROCHA PIPO	PROFESSOR DOCENTE II
21	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	LORETE CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II
22	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	LEBASTIANA DE MOURA SOARES	PROFESSOR DOCENTE II
23	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	NATÁLIA LARIAS DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE II
24	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	THAYARA FÁBIO DA SILVA BARROSA PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE II
25	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	CARINE VARGAS DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II
26	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	MARILIA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II
27	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	FERNANDA FERREIRA DA SILVA CARILHO	PROFESSOR DOCENTE II
28	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	KATIA MACHADO ROMERO	PROFESSOR DOCENTE II
29	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	CRISTIANE GONÇALVES CAVALCANTE SANT'ANNA	PROFESSOR DOCENTE II
30	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.212,00	22h	MARLEIA WERNER WINKLER	PROFESSOR DOCENTE II
31	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.367,42	18h	RAFAEL LINDO RANGEL OLIVEIRA	PI. ED. FÍSICA
32	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.367,42	18h	DEVYD OLAVO DE MENEZES DA SILVA	PI. ED. FÍSICA
33	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.367,42	18h	LAYS HEINRICH FARIAS NEVES	PI. ED. FÍSICA
34	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.367,42	18h	RAFAEL FALCÃO MORAES	PI. ED. FÍSICA
35	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.367,42	18h	GABRIELA COELHO PINTO DE OLIVEIRA	PI ARTES
36	24/03/2022	12 MESES	EDUCAÇÃO	RS 1.367,42	18h	HAMILTON RAMIRES DOS SANTOS	PI LIBRAS

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/05/2022.  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Prefeita Municipal.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU							
EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022							
Fundamento: Lei Municipal Nº 2.500 de 15 de outubro de 2021.							
Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Administração							
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00							
Fonte de Recursos: 0000							
CONTRATO Nº	DATA DE ADMISSÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CH SEMANAL	ESPECIALIDADE	
1	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	RENAN VILA MORAES	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
2	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	RICARDO DA SILVA LESSA	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
3	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	DEFFERSON LOPES DE SOUZA	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
4	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	JEAN WELLSON DA SILVA FRANCA	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
5	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	ROSEMAR HENRIQUE DE ALMEIDA AMORIM	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
6	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	ELIAS DA COSTA VIEIRA	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
7	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA CAMARGO	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
8	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	EDUARDO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
9	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	LEIDY DA CONCEIÇÃO ARAUJO	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
10	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	MARCELO CARVALHO DOS REIS	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
11	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	MARCELO DA SILVA ARAUJO	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
12	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	RICARDO ARAUJO DE BEIRO	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
13	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	RAFAEL RAMOS PINTO	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
14	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	EDUARDO LUCAS CEREJA MARINO	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
15	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	ROSELISSON LAMARCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
16	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	THAYLUS GABRIEL DA NOVA MACHADO	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
17	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	EDSON SOUZA DAS COSTA	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
18	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	POWELL SOUZA DE ARAUJO	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
19	06/05/2022	12 MESES	DEFESA CIVIL	RS 1.600,00	24h/72h	HOMERAN COSTA MELLO MENEZES DE SOUSA	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/05/2022.  
MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Prefeita Municipal.

**PORTARIA SEMAD Nº 331**  
**PORTARIA SEMAD Nº 331/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº2029/2022 de 07/04/2022.

**RESOLVE:**

- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **DENY RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº5334, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Privado, correspondente a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias.

**Empregador:** BANASUIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**Período de Contribuição:** 01/03/1977 a 23/06/1977  
**Empregador:** JORGE MAIA  
**Período de Contribuição:** 01/04/1980 a 30/10/1980  
**Empregador:** FICUS BAR E RESTAURANTE LTDA  
**Período de Contribuição:** 01/11/1980 a 30/06/1981  
**Empregador:**  
**Período de Contribuição:** 01/09/1988 a 30/09/1990

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA SEMAD Nº 333**  
**PORTARIA SEMAD Nº 333/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº2098/2022 de 11/04/2022.

**RESOLVE:**

- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **CLAUDIO DE OLIVEIRA CRISPINO**, matrícula nº5049, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados, correspondente a 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias.

**Empregador:** SATMA SUL AMERICA PARTICIPACOES S/A  
**Período de Contribuição:** 13/05/1982 a 28/07/1983  
**Empregador:** VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COMERCIAL E INDUS  
**Período de Contribuição:** 28/10/1988 a 30/12/1992  
**Empregador:** SATHOM SERVICOS E ADMINISTRACAO DE GARAGENS LTDA  
**Período de Contribuição:** 22/01/1998 a 13/10/1998  
**Empregador:** SISTEMAS DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA  
**Período de Contribuição:** 05/10/1999 a 03/11/1999  
**Empregador:** GRABER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA  
**Período de Contribuição:** 09/11/1999 a 13/07/2000

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SEMAD Nº 334**  
**PORTARIA SEMAD Nº 334/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº2098/2022 de 11/04/2022.

**RESOLVE:**

- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **EDUARDO VALADARES PERIL**, matrícula nº16715, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 14 (quatorze) anos.

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 01/05/2003 a 30/04/2005  
**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 01/05/2005 a 30/04/2007  
**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 01/05/2007 a 30/04/2009  
**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 01/05/2009 a 30/04/2011  
**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 01/05/2011 a 30/04/2013  
**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 01/05/2013 a 30/04/2015  
**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 01/05/2015 a 30/04/2017  
**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 01/05/2017 a 31/10/2019

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA SEMAD Nº 335**  
**PORTARIA SEMAD Nº 335/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº2098/2022 de 11/04/2022.

**RESOLVE:**

- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **LEANDRO HENRIQUE FERREIRA**, matrícula nº18384, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 14 (quatorze) anos.

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 01/03/2002 a 29/02/2004  
**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 01/03/2004 a 28/02/2006  
**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 03/04/2006 a 02/04/2008  
**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 03/04/2008 a 02/04/2010  
**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 03/04/2010 a 02/04/2012  
**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 03/04/2012 a 02/04/2014  
**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 03/04/2014 a 31/03/2016  
**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
**Período de Contribuição:** 01/04/2016 a 31/03/2018

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

**ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR**

**RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 001/2022 CASA DO ARTESÃO**

De acordo com Edital 001/2022, publicado no D.O. 1101, referente a exposição e comercialização de produtos na Casa do Artesão, foi composta a Comissão de Curadoria por, Josiane Silva parte da Fundação MACATUR, representando o setor da cultura, Keile Souza, representando o setor de turismo, Renan Mozer, representando o Conselho Municipal de Turismo, Rafael Porto, representando o Conselho Municipal de Políticas Culturais e Maria José Caldogn, representando a Sala do Empreendedor de Cachoeiras de Macacu.

A Comissão supracitada foi responsável por analisar a viabilidade de exposição e comercialização das peças inscritas pelos artesãos no referido Edital. Após encerrado o prazo de inscrições, os componentes se reuniram em dezessete de maio de dois mil e vinte dois para avaliar individualmente as peças.

Foram realizadas 15 (quinze) inscrições dentro do prazo estabelecido. Das inscrições validadas, apenas uma desclassificação por ausência na data agendada para a curadoria. Nesta curadoria, a Comissão elaborou planilhas para pontuação dos candidatos, considerando a tradição cultural, referência a cultura e/ou elementos da paisagem local, criatividade, linguagem própria, acabamento e apresentação, conforme item 8.2.2. do edital.

Constam no ANEXO I as planilhas com os candidatos classificados, relacionados em ordem alfabética.

Caberão recursos no dia **19/05/2022** de acordo com o item 6.1 deste Edital, devendo o eventual recurso ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente para o email: [edital.macatur@gmail.com](mailto:edital.macatur@gmail.com), dentro do período estabelecido.

Cachoeiras de Macacu, 18 de maio de 2022.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

**ANEXO I**  
**CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**Candidatos Classificados:**

NOME
AMANDA GONÇALVES FERRAZ
ANDREA DE SOUZA WERNECK
ANGELA MARIA FERREIRA GUERRA
BEATRIZ BORGES PINTO
CLAUDIA SILVEIRA DOS SANTOS CALEIA
DIEGO COELHO MORAES
FERNANDA CALIFFA DE BARROS
KATIA DE ALMEIDA NOGUEIRA LYRA
MANUELA BORGES VAZ
MARIA DE LOURDES GONÇALVES LOPES
MARIANA ALMEIDA DE ARAUJO
ODILCE DO ESPIRITO SANTO FLAUZINO
RUTH CARDOSO FLORES
SISLAINE LEONARDO DE LIMA

**Candidatos Desclassificados:**

NOME
ANTÔNIA BANDEIRA DA SILVA



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 405 - 20 de Maio de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1111

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 002/2022**, Proc. Adm nº 029/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS (POR ESTIMATIVA DE QUILOMETRAGEM) COM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, REFERENTE AO PROJETO "IDOSO NO PARQUE", DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da empresa **S.P. DE ALMEIDA SERVIÇO, LOCAÇÃO E TRANSPORTE**, no valor de R\$ 92.560,00 (Noventa e dois mil e quinhentos e sessenta reais).

Cachoeiras de Macacu, 16 de maio de 2022.

#### Gilvana Azevedo Miranda

Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

#### PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

#### S.P. DE ALMEIDA COMÉRCIO, SERVIÇO, LOCAÇÃO E TRANSPORTE.

**OBJETO:** A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS (POR ESTIMATIVA DE QUILOMETRAGEM) COM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, REFERENTE AO PROJETO "IDOSO NO PARQUE", DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 029/2022.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 002/2022 - Proc. Adm. nº 029/2022.

**DA EMPRESA REGISTRADA:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) Prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	KM ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço na locação de ônibus com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>Capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares sentados;</li><li>Motorista habilitado e deve possuir curso de transporte coletivo de passageiros;</li><li>Veículo deverá estar devidamente vistoriado pelo DETRAN/RJ;</li><li>Com combustível, manutenção, peças e demais fatores para o perfeito funcionamento inclusos no orçamento;</li></ul> Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados por 02 (dois) dias semanais designados por esta Secretaria e apresentados ao Contrato com antecedência, por um período de 12 (doze) meses.	10.400 Km.	R\$ 8,90	R\$ 92.560,00

Cachoeiras de Macacu, 16 de maio de 2022.

**Gilvana Azevedo Miranda**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Editais de Licitação nº 003/2022.**  
**Pregão Presencial nº 003/2022.**  
**Processo Administrativo nº 0719/2022**

**DATA DE ABERTURA: 02 de junho de 2022.**  
**HORÁRIO: 09:00 horas (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Santo Antônio, nº 49 - Santo Antônio, neste Município, mediante carimbo do CNPJ da empresa e o fornecimento de 500 (quinhentas) folhas de papel A4, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20 de maio de 2022.

Jonilson Correa Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº 0060/2021

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 019/2022**, Proc. Adm nº 0379/2022, cujo Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, CORRELATOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor das empresas **ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 293.059,42 (duzentos e noventa e três mil, cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos); **CONEXÃO MEDICA COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 151.094,60 (cento e cinquenta e um mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos); **DROGARIA E PERFUMARIA PROJETO DE DEUS LTDA**, no valor de R\$ 10.566,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais); **FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA**, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI-EPP**, no valor de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**, no valor de R\$ 1.959,60 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais); **M.R.HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 31.635,00 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais); **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA**, no valor de R\$ 18.801,90 (dezoito mil, oitocentos e um reais e noventa centavos); **REPROMED COM. E REP. DE MATER. HOSPITALAR LTDA.ME**, no valor de R\$ 27.820,00 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais); **TEST LAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 5.707,20 (cinco mil, setecentos e sete reais e vinte centavos).

Cachoeiras de Macacu, 04 de maio de 2022.

#### Carlos Eduardo da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 019/2022**, Proc. Adm nº 0122/2022, Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de aparelhos de ares condicionados e cortinas de ar, incluindo os serviços de montagem e instalação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades**, em favor da empresa **THENORIO'S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 770.979,00 (setecentos e setenta mil, novecentos e setenta e nove reais).

Cachoeiras de Macacu, 10 de maio de 2022.

#### Carlos Eduardo da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/2022

#### PARTES: Fundo Municipal de Meio Ambiente

X

**Márcia Cláudia Assaf, Maria Alice Assaf,  
Mário Jorge Assaf e Mário Ricardo Assaf.**

**OBJETO:** Locação de imóvel, localizado na Av. Governador Roberto Silveira, nº 318 - Campo do Prado - Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP: 28.680-000, para estruturação da Secretaria Municipal do Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente pelo período de 12(doze) meses através do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 52.068,00(cinquenta e dois mil e sessenta e oito reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 03 de abril de 2022 à 03 de abril de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inc. II c/c Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/99 e suas alterações posteriores.

**PROC. ADM. Nº. 025/2017.**

Cachoeiras de Macacu, 01/04/2022.

**Loir Gonçalves de Lima**  
Gestor

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa DILCEIA FERREIRA LUIZ N° 37.818.792/0001-16, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de papelaria, para atender às necessidades e manutenção da Fundação Macatur e seus Equipamentos Culturais, conforme termo de referência, parte integrante do processo administrativo nº 030/2022 – Dispensa de Licitação n.º 009/2022;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e visto que a empresa prestadora dos serviços é exclusiva na Cidade.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

## DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa DILCEIA FERREIRA LUIZ N° 37.818.792/0001-16, com endereço na Rua Santo Antônio nº 99 – Loja - Santo Antônio - Cachoeiras de Macacu, CEP: 28.680-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de papelaria, para atender às necessidades e manutenção da Fundação Macatur e seus Equipamentos Culturais, conforme termo de referência.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 26 abril de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa TEMPERATE EQUIPAMENTOS DE COZINHA LTDA, CNPJ N° 34.323.163/0001-27, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de 02 Bebedouros Industriais com capacidade de 20 litros e 50 Litros , para atender às necessidades da Fundação Macatur e do Parque da Cidade, conforme termo de referência, parte integrante do processo administrativo nº 031/2022 – Dispensa de Licitação n.º 010/2022;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e visto que a empresa prestadora dos serviços é exclusiva na Cidade.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

## DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa TEMPERATE EQUIPAMENTOS DE COZINHA LTDA, CNPJ N° 34.323.163/0001-27, com endereço na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 01111, Blc. 002 SALA 0202 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 28.680-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de 02 Bebedouros Industriais com capacidade de 20 litros e 50 Litros , para atender às necessidades da Fundação Macatur e do Parque da Cidade, conforme termo de referência.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 26 abril de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa SOUZA PUPO, CNPJ N° 15.323.490/0001-34, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento material de consumo, com entrega conforme a necessidade da Fundação Macatur, de acordo com termo de referência, parte integrante do processo administrativo nº 033/2022 – Dispensa de Licitação n.º 011/2022;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária.

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

## DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa SOUZA PUPO, CNPJ N° 15.323.490/0001-34, com endereço na Rua Antônio Raimundo de Souza, 48, Várzea – 28680-000 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em material de consumo, com entrega conforme a necessidade da Fundação Macatur, de acordo com o termo de referência.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 26 abril de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 030/2022, dispensa nº 009/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa DILCEIA FERREIRA LUZ, CNPJ N° 37.818.792/0001-16 no valor de R\$ 17.395,70 (dezesete mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de papelaria para atender às necessidades e manutenção da Fundação Macatur e seus Equipamentos Culturais, por um período de entrega imediata.

Cachoeiras de Macacu, 26 abril de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 031/2022, dispensa nº 010/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa TEMPERATE EQUIPAMENTOS DE COZINHA LTDA, CNPJ N° 34.323.163/0001-27, no valor de R\$ 4.230,44 (quatro mil, duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Bebedouro Industrial 50 litros e Bebedouro Industrial de 20 litros, com entrega imediata.

Cachoeiras de Macacu, 26 abril de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 033/2022, dispensa nº 011/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa SOUZA PUPO, CNPJ N° 15.323.490/0001-34, no valor de R\$ 17.295,26 (dezesete mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de matérias de consumo, conforme especificações constante do item 04 do Termo de referência, parte integrante do processo Administrativo nº 031/2022, com entrega conforme a necessidade da Fundação Macatur.

Cachoeiras de Macacu, 26 abril de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022.  
Proc. Adm. nº 0719/2022.

DATA DE ABERTURA: 06 de JUNHO DE 2022.  
HORÁRIO: 14:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO “SUV”, ZERO KM, COR BRANCA, BICOMBUSTÍVEL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2021 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA; ACESSÓRIOS, BEM COMO, SUA INSTALAÇÃO. O PRESENTE OBJETO SERÁ UTILIZADO NA “PATRULHA MARIA DA PENHA” NESTE MUNICÍPIO – Convênio “Plataforma+Brasil nº 919336/2021”.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através de solicitação de retirada pelo endereço eletrônico: [compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com](mailto:compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com)

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20 de maio de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira

**INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO**

NA VIDA, CADA SEGUNDO IMPORTA. NO TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO TAMBÉM.

DISQUE SAÚDE 136

SE SENTIR DOR NO PEITO, SUOR FRIO, PALIDEZ E SENSÇÃO DE DESMAIO, **LIGUE 192 SAMU** OU PROCURE A EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA MAIS PRÓXIMA.

MÉDICO SAMU 192

Saiba mais em [gov.br/infarto](http://gov.br/infarto)

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL